



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL N° 002/2023 PPGRI/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO ACADÊMICO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Vimos, por meio deste, divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL N° 002/2023 PPGRI/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONT. G1</b>	<b>PONT. G2 (x2)</b>	<b>PONT. G3</b>	<b>PONT. G4</b>	<b>PONT. TOTAL</b>	<b>CLASS. GERAL FINAL</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>CLASS. NA LP</b>
<b>Luiza Delaflora Cassol</b>	6,75	9,20	7,00	2,80	<b>34,95</b>	<b>1° LUGAR</b>	LP3 - Segurança, Estratégia e Defesa	<b>1° LUGAR*</b>
<b>Izabela Ambo Okusiro</b>	2,75	4,50	0,50	1,25	<b>13,50</b>	<b>2° LUGAR</b>	LP1 - Instituições e Desenvolvimento	<b>1° LUGAR*</b>
<b>Guilherme dos Santos Schmeling</b>	0,00	1,50	1,00	4,85	<b>8,85</b>	<b>3° LUGAR</b>	LP3 - Segurança, Estratégia e Defesa	<b>2° LUGAR</b>
<b>Karolayni Baldoni Costa</b>	1,00	2,00	1,00	1,00	<b>7,00</b>	<b>4° LUGAR</b>	LP2 - Política e Sociedade Internacional	<b>1° LUGAR*</b>
<b>Marlon Dornelles Ribas</b>	1,00	1,00	1,00	1,50	<b>5,50</b>	<b>5° LUGAR</b>	LP1 - Instituições e Desenvolvimento	<b>2° LUGAR</b>
<b>Cristiane Barboza Lopes da Silva</b>	0,25	1,25	0,50	2,00	<b>5,25</b>	<b>6° LUGAR</b>	LP2 - Política e Sociedade Internacional	<b>2° LUGAR</b>

Ressaltamos os seguintes itens do referido edital:

- “2.3 As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final deste edital, sendo que as três primeiras cotas serão reservadas ao(à) primeiro(a) colocado(a) de cada uma das três linhas de pesquisa do PPGRI.”
- “5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida e distribuídos conforme a sua vinculação em uma das três linhas de pesquisa do PPGRI, respeitando os termos do item 2.3 do presente edital.”
- “6.2 A seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos é prerrogativa da Comissão de Bolsas do Programa, respeitando a legislação vigente.”
- “6.3 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail ([ppgri@ufsm.br](mailto:ppgri@ufsm.br)) nos prazos especificados neste edital.”

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

Prof. Igor Castellano da Silva - Presidente

Prof. Ademar Pozzatti Junior

Prof. Júlio César Cossio Rodriguez

Acad. Henrique Jorgielewicz Rogovschi